



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 263, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de abril de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000041/2015-25), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, para participar do curso de aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado", da International Experience em parceria com a Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma, Itália, no período de 4 a 15 de maio de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 abr. 2015. Seção 2, p. 53.](#)

Ministério Público Federal